



## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

#### ATA Nº 350 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para reunião extraordinária, no Auditório II da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Estefânia Rosa Basi de Souza, Rute Bittencourt, Mônica Cristina Romminger, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Inelore Jansen**. Conselheira governamental suplente: Jaciane Geraldo dos Santos. Conselheiras não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Ana Carolina de Castro Freitas Santos**. Conselheira não governamental suplente: **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**. A Presidente deu boas vindas aos conselheiros, justificando a convocação da reunião extraordinária, por solicitação do órgão gestor, tendo em vista prazos para deliberação de documentações. Item 1. Leitura de justificativas de ausência dos seguintes conselheiros, Luciene de Lima da Costa, Eloisa Aparecida Vieira, Roseli Nabozny, Fabiana Salomão Mazzi, Josiana de Souza. Item 2. **Comissão de Legislação, Normas e Financiamento**. Análise do ofício 105/2018/SAS-GUAF-ACV que solicita a aprovação dos valores de cofinanciamento para as entidades socioassistenciais, visando o custeio parcial de suas despesas. Sendo que os serviços da proteção social serão na modalidade de dispensa de licitação por 12 meses e depois com reajuste anual pelo INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor. **Parecer da comissão favorável. Em votação: 09 votos a favor**. Análise do ofício nº 102/2018/SAS.UAF que encaminha a 5ª alteração do Plano de Aplicação do FMAS- LOA 2018 relativo a criação de nova conta de despesa com natureza 4.4.90, fonte 0235 com repasse Fundo a Fundo do Governo Federal relativo a Emenda Parlamentar Carmen Zanotto, cuja alteração é necessária para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao CREAS Norte, CREAS Bucarein, CREAS Sul, Centro POP. **Parecer da comissão favorável. Em votação: 09 votos a favor**. Análise do ofício nº 0101/2018/SAS.UAF, o qual encaminha para deliberação uma retificação do Plano de Aplicação do FMAS- LOA 2019. Justifica-se a retificação no Plano de Aplicação do FMAS - LOA 2019 com previsão de uma conta de despesa com natureza 4.4.90 cujo recurso é de origem federal (Fonte 0235) relativo a Emenda Parlamentar Carmen Zanotto. **Parecer da comissão favorável. Em votação: 09 votos a favor**. Ofício 104/2018/SAS – GUAF-ACV que solicita a aprovação dos Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil para prorrogação de vigência por mais um mês. A comissão sugeriu a aprovação para mais um mês, com prorrogação do prazo até 30 de setembro, caso haja necessidade. **Parecer da comissão favorável. Em votação: 09 votos a favor**. Ofício nº 52/2018-GUPG/SAS. Informando da construção de Termo de Referência -TR para processo licitatório para a realização de capacitação para trabalhadores da Assistência Social e Conselheiros de Assistência Social previsto para o segundo semestre de 2018. Solicita a possibilidade de uso dos 3% do IGD/SUAS concernentes ao Conselho que junto com o total disponível do IGD/SUAS se possa realizar a capacitação prevista e investir na formação e conhecimento dos conselheiros e trabalhadores do SUAS. Considerando o início da nova gestão do CMAS, considera-se importante a formação dos mesmos. **Parecer da comissão favorável. Em votação: 09 votos a favor**. Ofício nº 096/2018/SAS – Fundos encaminhou o balancete de verificação analítico e relatório de gastos das contas-correntes do FMAS de maio de 2018. A comissão informou à plenária, que verificou o documento e expressa sua indignação e preocupação em relação ao elevado e significativo número de parcelas não utilizadas que geram bloqueio de novos recursos, fato que também foi pauta de reunião anterior. Informa que será elaborado documento ao gestor da Secretaria de Assistência Social manifestando novamente seu parecer. Ofício 051/2018/GUPG/SAS, que encaminha a Lei do SUAS para o Município de Joinville. O documento seguiu as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social, a Lei Orgânica da Assistência Social, as Normativas

Operacionais Básicas e demais fundamentações legais existentes. Foi avaliado pela Procuradoria Geral do Município e encaminhado a Câmara de Vereadores. Considerando a urgência de aprovação da Lei, pela existência de um documento do Estado que vincula a liberação de recursos a existência da mesma, o Conselho precisa tomar conhecimento e apreciar a mesma em função de seus desdobramentos. A comissão informou que apresentará seu parecer, fará a leitura de seus apontamentos e/ou talvez a leitura da própria Lei do SUAS, na próxima reunião. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que será assinada por mim, Nádia Mascarello, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

**Presentes:**

Nádia Mascarello

Ana carolina de Castro Freitas Santos

Ariel Vieira

Denise Maria Vieira de Simas Santos

Estefânia Rosa Basi de Souza

Inelore Jansen

Jaciane Geraldo dos Santos

Maria das Dores Neckel

Mônica Cristina Romminger

Rute Bittencourt

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 26/07/2018, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2165741** e o código CRC **2C8978D1**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.086266-8

2165741v4

2165741v4